



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 009/2015 – 02/01/2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, Sr. **MARCELO LIMA DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda os termos contidos no edital do Concurso Público n.º 001/2014, de 19 de maio de 2014.

CONVOCA:

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I desta Portaria, obedecida a ordem de classificação;

Artigo 2º - Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos:

I – comparecer em data, horário e local designados no anexo I desta Portaria, para nomeação e posterior posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

II – Para a nomeação e posterior posse, os candidatos deverão apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TER;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento;
- g) Comprovante de estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
- h) Cópia do Cartão do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- i) Carteira de trabalho e Previdência Social;
- j) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- k) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade reconhecida pelo conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe do estado de Mato Grosso;
- l) Expedição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante neste edital;
- m) certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes;
- n) Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 anos declaração da matrícula escolar;
- o) Certidão da justiça (civil e criminal);
- p) Declaração que não responde ou não inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- q) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- r) Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem de serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, Estadual e Municipal;
- s) CPF do Pai e da Mãe ou declaração de falecimento;
- t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT;
- u) Demais documentos, se necessários, solicitados no edital de convocação do candidato(a);



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

2ª Fase – Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

Artigo 3º – A nomeação será feita exclusivamente no regime estatutário

Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no Edital.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dois dias do mês janeiro de 2015.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração

Publicada por afixação no local de costume

NP.009/2015 02/2015

PEDRO OLIVEIRA POLIPENKO

Secretário Geral de Administração



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ANEXO

Deverá apresentar-se às dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, até o dia 30 de janeiro 2015, (sexta-feira) das 07:00 às 13:00 horas, para nomeação, obedecida a ordem de classificação, os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Cargos	Candidatos	Requisitos Específicos (Escolaridade)	Jornada de Trabalho (Semanal)	Vencimento R\$.
Controlador Interno	ALFREDO FOGAÇA NETO	Superior Especifico de Administração (Gestão Publica), Ciências Contábeis, Direito ou Economia, com registro no órgão competente do estado de Grosso (CREA/MT, CRC/MT, OAB/MT ou CORECON/MT	30	2600,00